DECRETO MUNICIPAL Nº 315/2014 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ATRAVÉS DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIZ MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor,
Considerando, em especial a LEI **MUNICIPAL Nº 2182/2014 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Decreta:

Art. 1º: Fica aberto credito suplementar no valor de R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais) conforme a seguir especificado:

02	GABINETE DO PREFEITO
02.01	GABINETE DO PREFEITO
04	administração
04122	Administração geral
041220002	Gestão administrativa superior
041220002.167000	Manutenção do Funcionamento da Administração Superior
3.1.90.00.00 (4)	Aplicações Diretas.....fonte de recursos 100 Recursos próprios R$ 35.000,00

03	DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRFAÇÃO
03.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL
04	Administração
04122	Administração geral
041220003	ADMINSTRAÇAO GERAL
041220003.2.169000	Manutenção das Atividades de Administração geral do Municipio
319000000000 (9)	Aplicações Diretas .....fonte de recursos 100 Recursos próprios R$ **41.000,00**
06	Segurança Pública
06181	policiamento
0618100021	Segurança Pública
0618100021.2.138	Manutenção do Convenio Radio Patrulha, Transito Assist.Pol.Civil
339000000000 (28)	Aplicações Diretas .....fonte de recursos 100 Recursos próprios R$ 8.000,00
04123	Administração Financeira
041230004	ADMINSTRAÇAO FINANCEIRA
041230004.2.175000	Manutenção Geral das atividades deFinanças
319000000000 ()	Aplicações Diretas .....fonte de recursos 100 Recursos próprios R$ **35.000,00**

07	FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL
07.01	FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL
08	ASSITENCIA SOCIAL

08243	Assistência a Criança e ao adolescente
082430008	Desenvolvimento Social-criança e adolescente
082430008.2.066	Manutençao do Conselho Tutelar seus programas e atividades
3.1.90.00.00 (152)	Aplicações Diretas.....fonte de recursos 100 Recursos próprios R$ 10.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do credito suplementar de que tratao artigo 1º, serão provenientes da anulação de dotação orçamentária, do Orçamento Município, no valor R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais) conforme a seguir especificado:

09	DIRETORIA GERALDE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
22	Industria
22662	Produção Industrial
2266200014	Urbanismo – Modelo Qualidade de Vida
2266200014.2.212	Manut. e Ampliação estrutura serviços fábrica\ de tubos
339000000000 (234)	Aplicações Diretas .....fonte de recursos 100 Recursos próprios R$ **45.000,00**
449000000000 (235)	Aplicações Diretas .....fonte de recursos 100 Recursos próprios R$ **15.000,00**
26	Transporte
26782	Transporte Rodoviario
2678200013	ESTRADAS VICINAIS
2678200013.1.104000	Execução de Obras Pavimentação asfáltica /drenagem /sinalizaçãoe outros
449000000000 (242)	Aplicações Diretas .....fonte de recursos 100 Recursos próprios R$ **69.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo SC, aos 19 de dezembro de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra:

Janice Martini Muller
Contadora